

DEFERIDO

nos termos da mpa
Porto, em sessão da Câmara Excm

de 11 de Novembro
dos Jilva



Approved 20-8-916 386

Registered
sob n.º 6151
9-11-916



João Luiz Pereira da Silva
Câmara Municipal do Porto

Diz João Ferreira da Silva Pe-
reira Jordão, solteiro, maior e proprietário,
residente na freguesia de S. Pedro
Fins, concelho da Maia, que tendo sido
intimado pelo officio n.º 201 da 3.ª Repar-
tição Municipal, datado do dia 23 d'agos-
to d'este anno, que elle recelha no dia im-
mediato - como consta do certificado de
recepção que auifrom - para subir a
frente do predio que possui na rua do
Mocimim da Silveira, n.ºs 140 a 144, apre-
senta o projecto de que pretende construir
o qual ligará os pavimentos do 2.º e 3.º anda-
res, que projecta fazer, com os da casa da
rua da Saibaria, n.ºs 19 e 21, permitindo
muito mais amplitude a' parte que se já
edificada, por isso

Licença N.º 873

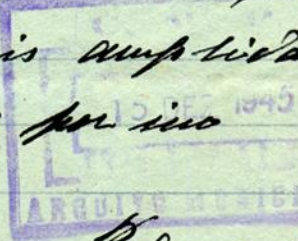
de 24 de Novembro de 1916

Pede a V.ª C.ª se clique ex-
poner a junta planta e conce-
der-lhe a indispensavel licen-
ça para poder dar principio

Para entrar no corre municipal da quarenta de
Rs. 2500 para a construção de
foi passada a n.º 737 que nesta data
foi enviada á respectiva
Câmara Municipal do Porto de 1916

1329

R.E.
3.ª REPARTIÇÃO
Registo. 1329
17-10-916





a' obra.

D. R. M. e

*Parte 3 d' outubro de 1916
por Ferris da Silva Pereira Jordão*



Aprovado 387

em sessão da Com. Exec.
9 de Apr. de 1916
José Silva



Memoria

O predio a que se refere o requerimento jinto, está situado na rua Mourinho da Silveira, n.ºs 140, a 144, e pertence ao snr. João Ferreira da Silva Pereira Jordão.

Será construida uma escada desde o ^{1.º pavimento} lado de Mourinho da Silveira até ligar com a escada existente que serve a rua da Bainharia, n.ºs 19 e 21. Os portais serão de cantaria lavrada e a parede da fachada de $m,50$ de espessura.

As paredes laterais serão de meação com as casas vizinhas.

O travejamento será de castanho, e a armação do telhado de pinho nacional com a secção de $m,22 \times 0,8$.

As madeiras a empregar em tabiques, soalhos, chacos, portas interiores, quarnecimentos e socos serão também de pinho nacional. Os caixilhos das janelas serão de castanho.

A cobertura do telhado será de telha tipo marselhez de 2.ª qualidade.

Todas as paredes, tanto interiores como exteriores, bem como os tectos, serão estucados a cal e areia.

Os tubos conductores serão de chapa de ferro galvanizada.

Serão pintados a tinta de oleo todos os caixilhos

portas, quarnecimentos socos e conductores.

Os tubos perpendiculares das retretes, serao de gres vidrado, com 0,10 de diametro interior, prolongando-se 1,0 acima do espigao do telhado, e sera coberto com um aparelho apropriado.

As bacias das retretes serao de louca vidrada e terao sigão. Todas as canalisações da fossa (já existente) com o interior da casa terao secto hidraulico.

Registo { N.º 1329 R.E.
 Data 17-10-1916
 Licença { N.º
 Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *reformatar prédio*

Requerente: *João Ferreira Filva Pereira Jordão*
Morada:

Situação da obra: *rua Mourinho da Silveira, 140 a 144*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

A.C. de H. Sanitarios
Assente

Aprovado pela C. de H. Sanitarios em sessão de 20-10-1916.

Condições a impôr:

Alinhamento: _____

Nível de soleiras: _____

Depósito: 257,00

Observações:

D. C. d'Estética
M. F. L.

Apovado

COMISSÃO DE ESTÉTICA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 28 de Out de 1916

01º Secretario

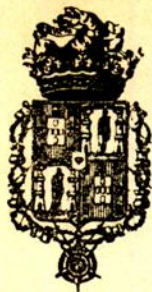
Reacção

Informo que o pedido está no caso de ser atendido.

28-X-16

A. Baur

Câmara Municipal



da Cidade do Porto



390

ANO CIVIL DE 1916

Guia de entrada de depósito N.º 737

Despacho de 9 de Setembro de 1916

Dinheiro corrente....	25,00
Papeis de crédito....	0,00
Total Esc. ...	<u>25,00</u>

Pela presente guia vai *d.ª Terreina da Silva Pereira* f.ª d.ª entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de *vinte e cinco escudos*

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença n.º 873, para reformar o prédio n.º 140 a 144 da rua *Muzinho da Silveira*

; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 24 de Setembro de 1916

Pe. O Chefe dos Serviços de Fazenda,

[Signature]

Recelbi a quantia de *vinte e cinco escudos*

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 24 de Setembro de 1916

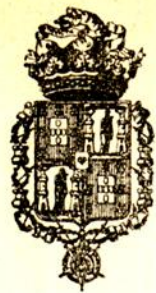
Registada

O Tesoureiro,

Em 24 de Setembro de 1916

[Signature]

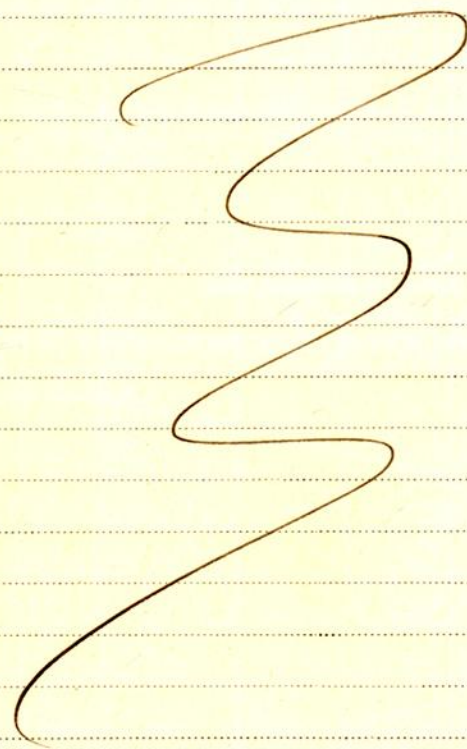
[Signature]



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *João Ferreira Silva Pereira Jordão*

para que possa *reformas o seu prédio n.º 140 a 144, da*
rua do Conselho da Silveira, conforme o pro-
jecto que lhe foi aprovado em 9 do corrente.



Pôrto e Paços do Concelho, *24* de *Novembro* de 1916.

(a) A. Freitas de Barros

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

(a) Santos Silva

esta, emolumentos para a Câmara
de ...
António S. Coelho

Registada.

Costa

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de *cinco mil e*
cinco centos conforme a guia n.º *737*